



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO N.º , DE 2011 (Do Sr. Romero Rodrigues)

Requer a criação de Comissão Especial destinada a proferir parecer a Proposta de Emenda à Constituição nº 485 de 2005, que “Dá nova redação ao art. 98 da Constituição Federal, prevendo a criação de varas especializadas nos juizados especiais para as questões relativas às mulheres.”

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do inciso II do art. 34 do Regimento Interno desta Casa, que seja criada a Comissão Especial destinada a proferir parecer a Proposta de Emenda à Constituição nº 485 de 2005, que “Dá nova redação ao art. 98 da Constituição Federal, prevendo a criação de varas especializadas nos juizados especiais para as questões relativas às mulheres”.

JUSTIFICAÇÃO

A Proposta de Emenda à Constituição nº 485 de 2005 pretende criar varas específicas para as causas relativas às mulheres nos juizados especiais cíveis e criminais.

Com a presente medida legislativa espera-se concretizar a propalada isonomia de direitos e obrigações entre homens e mulheres, prevista também na própria Constituição Federal, mas tão distante na prática.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Disciplinar tais matérias é tarefa de grande responsabilidade, e envolve de forma ampla questões que interferem em áreas e segmentos que se inter-relacionam.

Por estas razões e considerando a importância de se construir uma sociedade livre, justa e solidária, e promover o bem de todos, sem preconceito, entre outros, de sexo, e quaisquer outras formas de discriminação é que solicito a criação desta Comissão Especial para que o assunto possa ser debatido amplamente.

Sala das Sessões, em de agosto de 2011

ROMERO RODRIGUES
Deputado Federal
PSDB/PB